



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 120/2022

Concede Licença Prêmio convertida em Abono Pecúnia ao Servidor Senhor **JOZINA RODRIGUES DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, § 2º, da Lei 1057 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a servidora está aposentada desde 30 de Setembro de 2010;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 13/2022 de 19 de maio de 2022, emitido pela Procuradora Especializada Trabalhista Fiscal Drª Lizania Vidal de Oliveira, nomeada através da Portª nº 02/2021, inscrita na OAB/BA 53815;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Pecuniário a Servidora Senhora **JOZINA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF 330.232.805-25, RG 553539 SSP/BA, CTPS Nº 0019176/00008-BA, PIS/PASEP OU NIT Nº 190.03332.35-8, concursada na função de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentada em 30/09/2010, por um período de 06 (seis) meses, finalizado o direito das Licenças da servidora, pago em uma única parcela, no mês de MAIO/2022, conforme Ficha Financeira (anexa) na pasta do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de maio de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Sec. de Administração

Dec.002/2021